



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 116/2022 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.034962/2022-85

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2022.

Aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2023 da Graduação e Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.033152/2022-10;
- b. o art. 64 do Regimento Geral da UFFS; e
- c. as deliberações ocorridas na 9ª Sessão Ordinária de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** A graduação, de todos os campi, observará os seguintes períodos letivos:

I ? 1º semestre de 2023:

- a) Início: 20/03/2023.
- b) Encerramento: 22/07/2023

II ? 2º semestre de 2023:

- a) Início: 14/08/2023.
- b) Encerramento: 22/12/2023

**Art. 3º** A pós-graduação stricto sensu observará os seguintes períodos letivos:

I ? 1º semestre de 2023:

- a) Início: 20/03/2023
- b) Encerramento: 14/07/2023

II ? 2º Semestre de 2023:

- a) Início: 14/08/2023
- b) Encerramento: 15/12/2023

**Art. 4º** O Profmat observará os seguintes períodos letivos:

I ? 1º semestre de 2023:

a) Início da disciplina de verão: 16/01/2023

b) Encerramento: 17/07/2023

II ? 2º Semestre de 2023:

a) Início: 04/08/2023

b) Encerramento: 15/12/2023

**Art. 5º** Definir o dia 04/03/2024 como data prevista para início do primeiro semestre letivo 2024 para os cursos de graduação em todos *campi*.

**Art. 6º** Compete ao Reitor publicar a portaria que estabeleça as datas e períodos de eventos acadêmicos do ano letivo 2023 dos cursos de graduação e de pós-graduação.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de outubro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 25/10/2022 17:53)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **f5f8e83b31**